



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I
MODELO DO BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO/A CANDIDATO/A

Barema de avaliação de currículo		
	PONTOS MÁX.	TOTAL PARCIAL
1 Possui diploma de curso de licenciatura	05 pontos	
2 Realizou iniciação à docência, iniciação científica ou iniciação tecnológica durante a graduação. A cada 12 meses completos: 5 pontos.	07 pontos	
3 Realizou projetos de extensão. (Mínimo 6 meses)	03 pontos	
4 Publicou artigo em periódico/revista (versão impressa ou digital) que possui <i>Qualis/CAPES</i> . 1 único artigo: 10 pontos	10 pontos	
5 Resumo expandido em anais de eventos. 1 ponto cada resumo.	05 pontos	
6 Possui experiência docente na educação pública federal, estadual ou municipal. A cada 12 meses completos: 2 pontos.	12 pontos	
7 Possui outras experiências profissionais. A cada 12 meses completos: 2 pontos.	08 pontos	

Documentos a serem apresentados se convocado para matrícula:

- **Para o item 1**, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de cópia do diploma de curso de licenciatura expedido pela instituição onde o/a candidato/a se graduou. Para os/as candidatos/as recém-graduados/as, será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino superior (IES), desde que expedida há, no máximo, 1 (um) ano; ou declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá até 28/02/2020 (*será computado apenas um curso*);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

- **Para o item 2**, a comprovação deverá ser feita mediante declaração da instituição onde cursou a graduação (*será computada apenas uma atividade*);
- **Para o item 3**, a comprovação deverá ser feita mediante declaração da instituição onde cursou a graduação.
- **Para o item 4**, a comprovação deverá ser feita mediante cópia do artigo publicado ACOMPANHADO de cópia do comprovante da nota *Qualis* da revista. Utilizando o quadriênio mais recente, o candidato deverá imprimir (na página <http://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>) os dados da revista onde conste seu *Qualis* (*será computada apenas uma publicação*);
- **Para o item 5**, a comprovação deverá ser feita mediante cópia do resumo expandido publicado ACOMPANHADO de certificado expedido pela instituição promotora do evento e ainda o link onde a mesma está hospedada;
- **Para o item 6**, a comprovação deverá ser feita mediante cópia de declaração oficial de órgão ao qual o candidato é ou esteve vinculado no período cuja declaração compreender;
- **Para o item 7**, a comprovação deverá ser feita mediante cópia de declaração oficial de órgão ao qual o candidato é ou esteve vinculado no período cuja declaração compreender.

Obs.: havendo empate, adotar-se-á preferência para o/a candidato/a mais idoso/a, na ordem ano/mês/dia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
30 de dezembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020	A partir de 08h do dia 18/12/2019 até às 23h59min do dia 09/02/2020	Período de inscrições exclusivamente pelo preenchimento do formulário <i>on line</i> disponível no link https://inscricao.sje.ifmg.edu.br
30 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020	A partir de 08h do dia 18/12/2019 até às 23h59min do dia 09/01/2020	Solicitação de isenção de taxa de inscrição exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://inscricao.sje.ifmg.edu.br
A partir do dia 15/01/2020	A partir de 09h	Divulgação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidas e indeferidas no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir do dia 10/02/2020 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	A partir de 09h	Divulgação da lista de inscrições deferidas no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir do dia 12/02/2020 (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	A partir de 09h	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
1 dia útil após a divulgação do resultado preliminar	A partir de 0h01min até as 23h59min do dia posterior ao dia da divulgação do resultado preliminar	Prazo para impetrar recurso, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar enviado para o email pos.ensino.tecnologias.sje@ifmg.edu.br , conforme anexo III desse edital.
Até 1 dia útil (A depender do número de inscrições, a divulgação pode ocorrer em data posterior)	-	Prazo da comissão avaliadora para análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

Até o dia 15/02/2020	-	Divulgação do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Até o dia 17/02/2020	-	Divulgação do resultado final do processo seletivo no endereço https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
Imediatamente após a divulgação do resultado final até o dia 21/02/2020	-	Convocação dos candidatos aprovados para apresentar documentos para a matrícula conforme o item 7 desse edital
Março 2020	-	Início das aulas

Todas as publicações referentes ao processo seletivo deverão ser acompanhadas por meio do endereço eletrônico <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE POS
GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME:

CPF:

Folha nº: _____ de _____

FUNDAMENTAÇÃO

Local e data:

Assinatura do candidato:

*Poderão ser utilizadas quantas folhas desse anexo forem necessárias para fundamentação do recurso, devendo o candidato numerar todas elas, sequencialmente. Ao final, o candidato deverá escanear todas as folhas em um único documento como arquivo .pdf e enviar ao endereço <https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>. Não serão aceitos recursos de recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

(Esta declaração deverá ser MANUSCRITA pelo/a próprio/a candidato/a e entregue juntamente com os documentos para matrícula)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) para ocupação de vaga no curso Especialização em Ensino e Tecnologias Educacionais ofertado pelo IFMG Campus São João Evangelista, Edital nº XX/2019, declaro ter lido atentamente o referido edital e estou ciente de que o envio incompleto da documentação ensejará em minha eliminação do processo seletivo, conforme item 7 desse edital.

Amparado(a) pela Lei 13.726/2018, declaro a minha impossibilidade em comparecer pessoalmente junto à Secretaria Acadêmica do IFMG Campus São João Evangelista.

[escolha uma das opções abaixo, de acordo com a forma de envio da documentação]

1. Conforme subitem 7.4, alínea b, opto pelo envio postal, via **SEDEX**, da documentação necessária para a realização da minha matrícula, acompanhada dessa declaração manuscrita.

OU

2. Conforme subitem 7.4, alínea c, opto pelo envio eletrônico, para o e-mail pos.ensino.tecnologias.sje@ifmg.edu.br, da documentação necessária para a realização da minha matrícula, acompanhada dessa declaração manuscrita e digitalizada.

DECLARO A AUTENTICIDADE DE TODAS AS CÓPIAS APRESENTADAS e estou ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis conforme legislação em vigor.

(Local e data), ____/____/____.

[Nome e assinatura do candidato]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA
ANEXO V

Identificador do candidato CPF:

Folha definitiva da carta de intenções

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM ENSINO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS
IFMG - CÂMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções apresentada pelos candidato inscrito no processo seletivo do curso de Pós-graduação em Ensino e Tecnologias Educacionais será avaliada com base nos quesitos elencados a seguir: 1) Retrospectiva de sua trajetória profissional e/ou formativa e sua relação com o curso pretendido; 2) Relação entre a proposta do curso e sua prática profissional; 3) Relevância do interesse de investigação no campo do ensino e na área de pesquisa pretendida dentre as áreas a saber: Ensino de Matemática, Ensino de Biologia, Ensino de Física, Ensino de Química, Alfabetização Científica nos Anos Iniciais, Educação em Humanidades, Tecnologias Educacionais; 4) apresentação e justificativa de uma possível proposta de pesquisa adequada a uma das áreas do curso.

Cada quesito elencado será avaliado por cinco critérios correspondentes aos conceitos **ausente**, **insuficiente**, **regular**, **bom** e **excelente**, convertidos, respectivamente, em níveis **1**, **2**, **3**, **4** e **5**. Esses níveis serão representados por pontos, respectivamente, **2,5**; **5,0**; **7,5**; **10,0** e **12,5**.

Modelo de análise da produção de texto

Competência	Situação de produção	Níveis	Ponto Máximo
I	Domínio da norma culta da língua escrita e adequação ao espaço disponível para a produção textual.	1. Ausência de domínio da norma culta e transgressões gravíssimas na escolha de registro e convenções da escrita. 2. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. 3. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. 4. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita. 5. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.	12,5 pontos
II	Compreender a proposta de produção de texto e aplicar conceitos da sua área de formação e de conhecimento para desenvolver as relações propostas, dentro dos limites estruturais do curso.	1. Ausência de relação entre a trajetória profissional e/ou formativa e o curso pretendido. 2. Relação tangencial entre a trajetória profissional e/ou formativa e o curso pretendido. 3. Relação razoável estabelecida pelo candidato	12,5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

		<p>entre a trajetória profissional e/ou formativa e o curso pretendido com precária argumentação.</p> <p>4. Bom desenvolvimento estabelecido pelo candidato entre a trajetória profissional e/ou formativa e o curso pretendido com boa argumentação.</p> <p>5. Bom desenvolvimento estabelecido pelo candidato entre a trajetória profissional e/ou formativa e o curso pretendido com excelente argumentação.</p>	
III	<p>Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa do interesse de investigação no campo de ensino dentre os propostos.</p>	<p>1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema.</p> <p>2. Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de produção.</p> <p>3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto.</p> <p>4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.</p> <p>5. Seleciona, organiza e relaciona, de forma robusta, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido em seu projeto de texto.</p>	12,5 pontos
IV	<p>Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação em prol da construção de uma possível proposta de pesquisa</p>	<p>1. Desarticulação das partes do texto.</p> <p>2. Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos.</p> <p>3. Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos e apresentação e/ou precária justificativa de uma possível proposta de pesquisa adequada a uma das áreas do curso.</p> <p>4. Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos e/ou razoável justificativa de uma possível proposta de pesquisa adequada a uma das áreas do curso.</p> <p>5. Excelente articulação entre as partes do texto e/ou boa justificativa de uma possível proposta de</p>	12,5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

	pesquisa adequada a uma das áreas do curso.	
--	---	--

Observações:

- A Folha de Redação terá 30 (trinta) linhas espaçadas de 0,6 (zero, vírgula seis) cm;
- O candidato deverá imprimir a folha disponível no Anexo V ou ainda providenciar uma idêntica nas mesmas condições, escrever o seu texto dentro do estabelecido e, ao final, escanear a folha e anexar juntamente com os documentos requisitados e descritos no item 4.2;
- O texto definitivo deverá ser escrito à **CANETA PRETA**, na folha apropriada (Anexo V) em até 30 linhas, sendo considerado suficiente o mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas escritas;
- A carta de intenções será corrigida por duplas de corretores e de modo individual sendo a nota final do candidato, a média aritmética das notas atribuídas pelos dois corretores;
- A nota global (NG) da carta de intenções será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das quatro competências específicas (NCE) da redação, por cada um dos dois corretores, sendo $NG = \frac{\sum(NCE)}{50}$;
- A carta de intenções em branco receberá o conceito B (em branco) e o texto com impropérios, desrespeito aos direitos humanos, à comissão organizadora, ao IFMG, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada);
- Em todos esses casos será atribuída nota zero aos textos, sendo que o zero dos textos em branco (B) será computado para efeito de participação do candidato no certame e, nos demais casos, constituirão motivo de exclusão da lista final de classificação.